Exmº. Sr.
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 047/2025

O Vereador infrafirmado, REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO a Professora Senhora **ROSICLEIDE DIAS SOBRINHO TURIAL**, *pelo excelente desempenho alcançado por sua turma na avaliação estadual do Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo – PAEBES/ALFA, na etapa de alfabetização para os alunos do 2º ano do Ensino Fundamental.*

Transmita-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇÃO a homenageada.

JUSTIFICATIVA:

A presente Moção tem o objetivo de reconhecer e homenagear a Professora Alfabetizadora Rosicleide Dias Sobrinho Turial, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF "Dora Amizaut Silvares" no Município de São Mateus, pelo excelente desempenho alcançado por sua turma na avaliação estadual PAEBES/ALFA – Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo. A turma sob sua orientação pedagógica obteve 694 pontos de proficiência média em Língua Portuguesa, resultado que demonstra não apenas a consolidação das habilidades de leitura e escrita pelos estudantes, mas também o compromisso, dedicação e competência da docente em promover uma alfabetização de qualidade, pautada na equidade e na intencionalidade pedagógica. O desempenho alcançado representa um marco de excelência e evidencia o impacto transformador que o trabalho da professora Rosicleide Dias Sobrinho Turial tem exercido no processo de aprendizagem das crianças. Sua atuação é motivo de orgulho para toda a rede de ensino e inspiração para seus colegas profissionais da educação. Diante disso, essa Moção é conferida como forma de valorização e incentivo, reafirmando a importância do trabalho dos professores alfabetizadores na construção de uma educação pública de qualidade.

Portanto, apresentamos a seguinte Moção de Congratulação a Senhora Rosicleide Dias Sobrinho Turial, pelo excelente desempenho alcançado por sua turma na avaliação Estadual do Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo – PAEBES/ALFA, e conclamamos aos demais Edis a aprovarem a presente Moção.

Termos em que,
Pede e espera o deferimento.
São Mateus (ES), 11 de agosto de 2025.

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador